



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.327, de 08 de dezembro de 2025.

Autoria: Vereador Eduardo do Boxe.

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society localizado na Praça dos Colonizadores, neste Município de Juara-MT.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Moisés Vitor Barroso, o Campo de Futebol Society, localizado na Praça dos Colonizadores, neste Município de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 08 de dezembro de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município